

RESOLUÇÃO Nº 14, DE 11 DE DEZEMBRO DE 1973

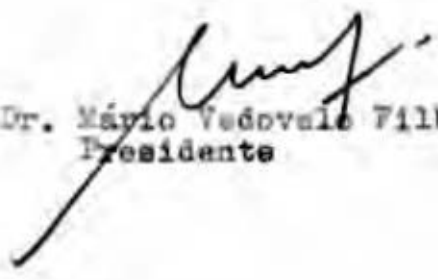
Autoriza a Mesa da Câmara a alienar, por doação, bem patrimonial que especifica

DR. MÁRIO VEDOTELLO FILHO, Presidente da Câmara Municipal de Moji Guaçu, etc., no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga a seguinte RESOLUÇÃO:

Artigo 1º - Fica a Mesa da Câmara autorizada a alienar, por doação, à Prefeitura Municipal de Moji Guaçu três (3) ventiladores de teto, pertencentes ao patrimônio da Câmara Municipal.

Artigo 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Presidência da Câmara Municipal de Moji Guaçu, aos 11 de dezembro de 1973


Vermeador Dr. Mário Vedotello Filho
Presidente

Registrada, afixada e publicada na data supra


Fernando de Seixas Pereira
Secretário Administrativo